



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^o 153 / 2025
EM, 18 / 03 / 25
<i>Daise Oliveira</i>
Serviço (a) da CM/BA

A Vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS, PRAÇAS E JARDINS, TANTO NA SEDE COMO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A implementação de parques infantis inclusivos representa um avanço essencial para garantir o direito ao lazer e à socialização de todas as crianças, especialmente daquelas com deficiência. Atualmente, muitos espaços públicos de recreação carecem de brinquedos adaptados e infraestrutura acessível, limitando a participação de crianças com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais.

Os parques infantis inclusivos devem contar com brinquedos adaptados, pisos táteis, rampas de acesso e sinalização adequada, permitindo a participação equitativa de todas as crianças. Essa iniciativa promove não apenas a interação social desde a infância, mas também o desenvolvimento psicossocial e a valorização da diversidade.

Além disso, esses espaços devem ser planejados para oferecer segurança e conforto, incluindo áreas de descanso destinadas a familiares e cuidadores. A presença de parques acessíveis também desempenha um papel educativo na comunidade, fortalecendo a conscientização sobre a importância da inclusão e contribuindo para um ambiente mais acolhedor e igualitário.

A proposição está alinhada com as políticas públicas de acessibilidade e os direitos da criança, podendo ser viabilizada por meio de parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e órgãos governamentais. A médio e longo prazo, a implantação desses parques resultará em uma melhora significativa na qualidade de vida das famílias e na otimização do uso dos espaços públicos.

Diante do exposto, por se tratar de um tema de relevante interesse público e que promove o bem-estar social, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Daise Oliveira
Vereador DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"